



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 390/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO AO(S)
PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) gratificação por difícil acesso, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de forma proporcional à carga horária desempenhada, em conformidade com o art. 47 da Lei Municipal nº 2.372/2017, de 22 de dezembro de 2017 que institui o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e o respectivo quadro de cargos e funções, com as alterações posteriores, inclusive o art. 2º da Lei Municipal nº 2.793, de 23 de outubro de 2025, conforme segue:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Gabrieli Missel da Rosa	EMEF Antônio Manfron

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de maio de 2026, com vigência para o ano letivo de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente